



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMISSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS
TRABALHISTAS DE MACEIÓ/AL.

2ª ATA DA COMISSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS À CONTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS VARAS DE
TRABALHISTAS DE MACEIÓ

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 9h. 30 min, na sala de reunião da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AMATRA 19, localizada na Rua Desembargador Artur Jucá n. 179, 4º andar, Centro, Maceió-AL, reuniram-se os membros da Comissão dos Trabalhos Relativos à Construção do Novo Edifício Sede das Varas Trabalhistas de Maceió/AL, constituída pelo Ato TRT19-GP n. 97/09, composta pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Valter Souza Pugliesi, Sérgio Luis Lisboa Calheiros, João Luiz Araújo Lima, Carla Terra e Ítala Ceryno Gameleira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos relativos à construção do novo edifício sede das varas trabalhistas de Maceió/AL. Esteve presente, como colaboradora, a servidora Lenise Alves madeiro. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Dr. Valter, expôs sobre a intenção do Tribunal de utilizar a área vizinha a área onde será construída a nova sede das varas e, considerando a conclusão da licitação para a elaboração dos projetos arquitetônico e complementares do novo edifício, indagou a todos se deveria ser incluída esta área na elaboração dos projetos ou não. Após ponderação do fato de que o terreno em questão é de marinha, portanto, da União, e que a Administração do nosso Tribunal já havia solicitado ao Patrimônio da União a utilização deste imóvel, de modo que cedo ou tarde a área estaria disponível para o Tribunal, e, ainda, consultado o Senhor Diretor da Secretaria Administrativa José Otávio Martins Rodrigues, que fez uma estimativa de 12 meses para a obtenção do direito de utilização do imóvel, a Comissão decidiu que a licitante vencedora deverá considerar a incorporação do terreno vizinho à área do estacionamento para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares. A partir desta decisão, ficaram estabelecidas as seguintes ações: **verificar junto à Superintendência Estadual do patrimônio da União de Alagoas – SPU/AL o andamento do processo, bem como consultar sobre a possibilidade de utilização da área sem que tenha sido finalizado o processo de Transferência de Entrega do Imóvel pelo SPU; elaborar ofício à Presidência do TRT19ª Região sobre esta decisão, sugerindo a alteração do contrato celebrado com a licitante vencedora quanto à área do terreno a ser construída a nova sede das Varas; Ítala e Lenise examinar as alterações no programa de necessidades em razão do acréscimo da área; e Dr. Valter acompanhar o processo administrativo no SPU/AL e envidar esforços para incluir a execução da obra no Plano Plurianual de 2011 e 2014.** A seguir Dr. Valter leu algumas sugestões de magistrados para a Comissão decidir e foram aprovadas as seguintes: **acompanhamento ou fiscalização da execução da obra pela CEF ou CREA, através de convênio (Dr. Henrique), inclusão de uma área destinada ao programa de Qualidade de Vida, devendo a Ítala e Lenise também alterar o plano de necessidades para acolher esta área (Dr. Fernando falcão), aproveitamento da energia solar para iluminar os ambientes e gerar energia, captação de água da chuva e água servida para utilização ou reutilização, janelas de correr, entrada única para o público externo, porta de acesso do magistrado à sala de audiência próxima ao seu acento, gerador movido á gás e não á diesel, adoção de tecnologias que permitam economia de energia, como paredes que recebem o sol receberem tratamento diferenciado para não transferir calor para o ambiente interno.** Em seguida a Ítala apresentou as novas dimensões do plano de necessidades, conforme decidido na reunião anterior, especialmente quanto às adequações das áreas de informática ou definições dos ambientes a serem utilizados pelo setor de informática, com a colaboração do João Luiz. As alterações foram aprovadas. Quanto á área de segurança, o João Luiz informou que com os novos equipamentos adquiridos pelo Tribunal, não haveria necessidade de se ter duas instalações para o monitoramento da segurança, que a partir de uma sala poder-se-ia monitorar os dois prédios. Ítala e lenise

ficaram de perguntar ao responsável pelo Setor de Segurança do Tribunal se realmente uma só sala seria suficiente, e no caso de ser suficiente, se deveria ser no novo prédio ou no antigo mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos lida e assinada.
Maceió, 29/11/2009, às 12h: 30.

Juiz Valter Souza Pugliesi
Presidente da Comissão

Carla Terra
Secretária da Comissão

Sérgio Luis Lisboa Calheiros
Membro da Comissão

João Luiz Araújo Lima
Membro da Comissão

Ítala Ceryno Gameleira
Membro da Comissão

José Lécio Pedrosa Mendes
Colaborador da Comissão

Lenise Alves Madeiro
Colaboradora da Comissão